



Decreto nº. 003/18, de 10 de janeiro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.175.500,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.0445218082031	3.3.90.39.00000	09	R\$ 4.000.500,00	120
0901.0445218082031	3.3.90.30.00000	09	R\$ 180.000,00	396
TOTAL			R\$ 4.180.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262052	3.3.90.36.00000	09	R\$ 250.000,00	395
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072007	3.3.90.14.00000	04	R\$ 20.000,00	397
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152033	3.3.90.30.00000	12	R\$ 700.000,00	387
TOTAL			R\$ 700.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0812218222064	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.000.000,00	015
1402.0824418222068	3.3.90.39.00000	37	R\$ 25.000,00	051
TOTAL			R\$ 1.025.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 6.175.500,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.1545118082029	4.4.90.51.00000	04	R\$ 4.180.500,00	113
TOTAL			R\$ 4.180.500,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.1236118262052	3.3.90.36.00000	00	R\$ 250.000,00	309
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072007	3.3.90.14.00000	10	R\$ 20.000,00	397
TOTAL			R\$ 20.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152033	3.3.90.30.00000	12	R\$ 700.000,00	220
TOTAL			R\$ 700.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.0824418222070	3.3.90.32.00000	09	R\$ 1.000.000,00	065
1402.0824418222069	4.4.90.52.00000	83	R\$ 25.000,00	063
TOTAL			R\$ 1.025.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 10 de janeiro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal